



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.417

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 01/2011**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de abril de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 481/2011,

### RESOLVE:

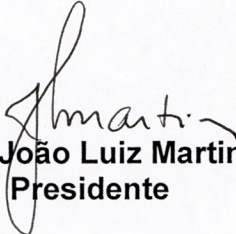
**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Engenharia Organizacional**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Eva Bessa Soares e Gysele Lima Ricci**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 MAI 2011 - 020

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente